

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços 063/19	
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA			
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cafeteira elétrica industrial, equipamento bojos em aço Inox 304. capacidade 20L - 2 bojos com DOIS reservatórios de água de 10L cada, torneira para entrada e saída de água, exclusiva torneira horizontal (indicado para café e leite), acompanhamento vareta para limpeza das torneiras, termostado para controle de temperatura de 20°C a 120°C; visor de nível de água; consumo de energia 3000w(3,00kw/h);, alimentação 127V / 220V, dimensões: C 41 x L 36 x A 84,2cm. Tensão 220V.	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: davison.tobias@fahece.org.br, até o dia 6 de fevereiro de 2019 às 17h.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Davison Tobias

Divisão de Compras - FAHECE